

## Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 021/87

EM, 01 DE JUNHO DE 1987.

Ow

"ATUALIZA AUXÍLIOS DESTINADOS  
AOS VEREADORES PARA O EXERCÍ-  
CIO DE 1987 E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Os Vereadores, receberão mensalmente: Auxílio para Transporte, Telefone, Correspondência e Passagens, nos valores de CZ\$17.452,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS) CZ\$11.215,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E QUINZE CRUZADOS), CZ\$5.265,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZADOS) e CZ\$8.874,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZADOS), respectivamente, destinados a auxiliá-los nas Funções Legislativas e que serão classificados na Rubrica 3.1.3.2 - 00 (Outros Serviços e Encargos), do orçamento próprio da Câmara.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do disposto na presente Resolução vigorará a partir de 01 de Junho de 1987.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

J. M. S.  
J. M. S.  
O. S. S.

ESTADO DE RONCONA



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Ouro Preto do Oeste, 01 De Junho de 1987

Lourenço da Cruz / Na cimento  
PRESIDENTE

José Cândido Sletó  
Vice - Presidente

Ricardo Dias Lílii Ibanês  
2º Secretário

Promulgo:

Registre-se,

Publique-se.